

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>803</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025**

---Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Vítor Paulo Herculano Rodrigues e Telmo de Sousa Félix respetivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica e João Pedro Loureiro Frade, Técnico Superior Jurista.-----

---O Senhor Vereador José Joaquim Simão Pereira não compareceu à reunião por motivos profissionais -----

---Pelas 09 horas e 30 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou todos os presentes e, sendo pública esta reunião de Câmara, não se tendo verificado a presença de nenhum cidadão para intervir, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entrou-se de imediato no-----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---254- **APROVAÇÃO DE ATAS**: Foram presentes para aprovação as atas números 17/2025 e 19/2025, correspondentes às reuniões ordinárias de 08 de agosto e 05 setembro de 2025, desta Câmara Municipal, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

***---Após correções sugeridas pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vereador Paulo Gonçalves, foram aprovadas, por unanimidade, as atas números 17/2025 e 19/2025, correspondentes às reuniões ordinárias de 08 de agosto e 05 setembro de 2025, respetivamente.-----***

---Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, a Senhora Vereadora Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, não participou na aprovação da ata número 19/2025, da reunião de Câmara de 05 de setembro, por não ter estado presente na mesma.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, saudou todos os presentes, informando da ausência do Senhor Vereador José Pereira, devidamente justificada por motivos profissionais.-----

---De seguida, fez uma breve intervenção para assinalar o bom arranque do ano letivo 2025/2026 no concelho de Óbidos, ocorrido no passado dia 15. Referiu que teve oportunidade de visitar as quatro escolas do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, contactando diretamente com os coordenadores, bem como com os corpos docentes e não docentes e que aproveitou a ocasião para dirigir algumas

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>804</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

palavras de boas-vindas à comunidade educativa, em especial aos que iniciaram funções.-----

---Mais referiu que pela primeira vez e com intenção de repetir no futuro, foi organizada uma receção oficial de boas-vindas aos professores. Na sua opinião, foi uma excelente iniciativa, com boa adesão e que contribui para a integração dos docentes. Acrescentou que era possível ir mais além, por exemplo, promovendo momentos como aquele, de convívio e integração, como a degustação de produtos locais durante o almoço, o que, na sua visão, ajudava a criar espírito de comunidade.-----

---Outro ponto que destacou foi o Festival de Ópera de Óbidos, cuja edição terminaria no próximo domingo, sublinhando a elevada qualidade dos espetáculos já realizados e que os mesmos têm decorrido de forma muito positiva. Informou ainda que, caso algum dos Senhores Vereadores desejasse assistir a algum espetáculo, que o informasse informar atempadamente, para que pudesse ser feita a devida reserva de lugares.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, começou também por cumprimentar todos os presentes, desejando votos antecipados de bom fim de semana.-----

---Passando às suas intervenções, referiu que tinha duas questões a colocar. A primeira dizia respeito a um tema já anteriormente abordado, as obras em curso na Quinta das Gaeiras. sobre o qual continuava sem esclarecimento satisfatório. Recordou que os Vereadores do Partido Socialista haviam levantado a questão na reunião anterior, tendo o Senhor Presidente da Câmara afirmado que iria chamar a Chefe de Divisão competente. No entanto, tal não aconteceu durante a referida reunião e as informações solicitadas não foram prestadas.-----

--Aquilo que pretendia era obter esclarecimentos concretos sobre o que estava a ser realizado no local: qual o número do processo, quando deu entrada e por que razão o alvará mencionava “requalificação e ampliação” quando, do seu ponto de vista, embora não técnico, mas fundamentado em alguns conceitos legais, parecia tratar-se de uma construção nova. Por esse motivo, expressou a sua preocupação com a situação e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que tomasse as diligências necessárias para que o assunto fosse devidamente esclarecido na reunião de Câmara.-----

---A segunda questão referia-se à empreitada do novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana. Pretendia saber exatamente em que ponto se encontrava o processo e recordou que o Senhor Presidente da Câmara mencionara a publicação de uma portaria, mas, no seu entendimento, tal instrumento legal apenas faria sentido no âmbito dos encargos plurianuais. Reforçou que pretendia um esclarecimento objetivo sobre o estado do processo, considerando tratar-se da principal obra do mandato, quer pela sua relevância para a população, quer pela resposta que representava às necessidades do Município e daqueles profissionais. Sublinhou o caráter de interesse público do projeto e solicitou que prestasse um esclarecimento claro e inequívoco, para que ficassem todos a saber exatamente o mesmo.-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>805</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, cumprimentou os presentes e sugeriu a presença da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ou de outro técnico responsável, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos relativamente às obras mencionadas pela Senhora Vereadora Ana Sousa.-----

---Referiu-se, de seguida, ao processo da empreitada para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira e recordou que, na última reunião de Câmara, em que o assunto constava da ordem de trabalhos, a sua discussão foi particularmente difícil, dada a diversidade de opiniões expressas. Ainda que, na altura, o voto tenha sido contra, existia a convicção de que o projeto estaria novamente em apreciação na presente reunião, conforme registado na ata: “...*apenas na reunião ordinária a realizar no próximo dia 19 de setembro será possível submeter a versão final do projeto de execução em causa à apreciação e eventual aprovação da Câmara...*”. O Senhor Presidente já havia esclarecido que o prazo de candidatura foi prorrogado, o que fazia com que a repartição de encargos deixasse de ser tão urgente. Contudo, considerou que, mesmo assim, o projeto deveria ter sido incluído na ordem do dia, o que não aconteceu. Sublinhou tratar-se de um projeto relevante, pelo que seria importante conhecer os seus detalhes, nomeadamente: características técnicas, calendário de execução, impacto financeiro e quais obras que estavam ou iriam estar a concurso.-----

---De seguida, informou que circulava uma petição, na qual já tinha participado, relativa à necessidade de construção de bancadas junto ao campo de relvado sintético e questionou se tal petição já teria chegado à Câmara Municipal.-----

---Assinalou que a questão das bancadas era relevante e deveria ser considerada pelo próximo executivo, solicitando que essa necessidade ficasse devidamente registada em ata. Recordou que, em tempos, aquele espaço já dispunha de uma bancada, que foi falada a possibilidade de poderem ter uma bancada que contivesse não só uma cobertura, mas, eventualmente, por baixo uma construção que permitisse colocar balneários. Referiu ainda que aquela, tal como outras necessidades, como a iluminação do estádio e a necessidade do relvado, eram fundamentais para melhorar a oferta desportiva no Concelho, tendo em conta as centenas de pessoas que utilizavam regularmente as infraestruturas.-----

---Por fim, abordou uma última questão, que considerou pertinente: recordou que, na reunião de Câmara de 8 de agosto, foi levantada a questão da composição do Conselho de Administração da Empresa Municipal Óbidos Criativa, na sequência da demissão dos Senhores Vereadores. Na ocasião, foi questionada a Senhora Vereadora Ana Margarida Reis, enquanto Vogal do referido Conselho, sobre a sua continuidade no cargo. A mesma respondeu que, à data, não via razões objetivas para não continuar e que se houvesse alguma mudança, partisse ela de si ou partisse ela do executivo, que analisaria. Contudo, tendo tido conhecimento que, entretanto, tanto a Vereadora como o Presidente do Conselho de Administração se demitiram dos respetivos cargos, questionou o que teria mudado desde então para justificar tal decisão. Salientou que a saída de ambos não era positiva para a execução do plano de atividades da Empresa Municipal e

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>806</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

solicitou esclarecimentos sobre os motivos que levaram a essas demissões, agradecendo que tivesse a gentileza de os ajudar a compreender o assunto.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, iniciou a sua intervenção questionando sobre a priorização quanto à aplicação de alcatrão em várias zonas do Concelho, referindo que existiam áreas com necessidades urgentes e que, na sua opinião, deveriam ter sido priorizadas. Destacou, em particular, a estrada do Vau, vindo do lado do Bom Sucesso e também as estradas dentro do próprio Vau, apontando como especialmente perigosa uma curva junto ao acesso ao cemitério, cuja degradação era acentuada.-----

---Nesse contexto, questionou os critérios de priorização da aplicação de alcatrão em Óbidos, considerando que algumas zonas, especialmente a sul e oeste do Concelho, tinham sido claramente desconsideradas.-----

---Referiu ainda uma questão relativamente ao trânsito que já havia sido levantada anteriormente, relacionada com os pinos junto ao posto de abastecimento de combustível, explicando que, quem circulava da rotunda da Memória em direção ao posto, podia cortar à esquerda para aceder ao parque de estacionamento, contudo, quem vinha do lado contrário não tinha a possibilidade de cortar para o posto.-----

---Questionou quem idealizou tal organização viária e se esta fazia realmente sentido. Pediu desculpa por abordar o assunto apenas no final, mas considerava-o muito relevante.-----

---Em resumo, afirmou que pretendia deixar registados alguns “lamentos” e observações, mencionando que mantinha um registo de todas as situações que vem reportando pelo menos desde 2022, muitas das quais, até à presente data, ainda se encontravam por resolver.-----

---Começou por referir o estado de degradação do muro do Senhor da Pedra, sublinhando que, sendo uma das imagens mais visíveis de Óbidos, nada foi feito até ao momento. Recordou também que, em tempos, se falou da instalação de casas de banho naquele local, dada a forte afluência de visitantes, mas a ideia nunca avançou, pelo menos, sem que tivessem tido conhecimento.-----

---Criticou ainda o estado geral de abandono da Vila de Óbidos, referindo que, para quem não a percorria com atenção, podia parecer bem cuidada, mas a realidade era outra: pedras soltas, ruas por varrer, irregularidades no pavimento e falta de manutenção geral.-----

---Considerou que, infelizmente, a imagem que se tinha de Óbidos se resumia à Rua Direita. Enquanto essa estivesse com a laje central a orientar, tudo parecia bem, mas o restante território era negligenciado.-----

---Lamentou a existência de um monte de pedras mesmo à entrada do Edifício dos Paços do Concelho, o que, na sua opinião, era inaceitável.-----

---Voltou a abordar a situação da estrada do açude, onde, apesar de ter sido dito desde novembro de 2023, cuja aplicação de alcatrão não foi realizada.-----

---Referiu que já se passaram quase dois anos e a população continuava a circular sobre buracos. Reiterou a pergunta: onde estava a ser aplicado o alcatrão

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>807</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

no Concelho de Óbidos? Quais eram as prioridades? Quais são os critérios de decisão?-----

---Relativamente ao passeio da Capeleira, afirmou que os problemas também persistiam: má iluminação, faltavam três postes de iluminação na estrada, falta de passeio e insegurança na circulação pedonal. Disse que e que a situação já tinha sido reportada diversas vezes, afetando diretamente os cidadãos, incluindo ele próprio, que utilizava aquele trajeto diariamente.-----

---Pedia desculpa aos restantes munícipes, referindo que as suas críticas se dirigiam sobretudo às situações que conhecia pessoalmente e vivenciava no dia a dia.-----

---Sobre o campo de futebol e o estádio, afirmou que desconhecia a existência da petição mencionada anteriormente. No entanto, reconheceu que se tratava de um tema já discutido diversas vezes. Recordou que já teve oportunidade falar com o Senhor Presidente da Câmara no local, tendo verificado várias necessidades urgentes: apenas quatro dos seis projetores estavam a funcionar, não iluminando adequadamente a pista de atletismo, não havia manutenção adequada e as bancadas eram inexistentes, embora já tivessem existido no passado, sendo uma reivindicação legítima da população.-----

---Concluiu referindo que todas aquelas situações eram problemas concretos que, mais uma vez, quis deixar assinalados, com o objetivo de contribuir para a sua resolução, porque pensou que, com os alertas que deixou ao longo do tempo, se conseguissem melhorar as situações, mas ficaram por resolver.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, relativamente à questão da empreitada do Aqueduto da Usseira, referiu que foi verificar a matéria relacionada com a repartição de encargos e a aplicabilidade da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Tal como já tinha referido anteriormente, entendia que o tema deveria ser levado à apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal apenas no que dizia respeito à repartição de encargos.-----

---Esclareceu que o Orçamento de Estado para 2025 excecionava os municípios, no caso Óbidos e outros, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ou seja, excecionando os municípios dessa Lei, excecionava digamos a questão dos compromissos plurianuais e não a questão da repartição de encargos.-----

---Acrescentou que, na reunião anterior, houve discussão sobre a posição dos vereadores, terem saído do regime de permanência, mas estarem a votar. No entanto, recordou que a votação apenas se cingiu à decisão de remeter ou não o processo à Assembleia Municipal e não sobre a própria repartição de encargos. Essa foi a deliberação da Câmara, tomada por maioria.-----

---Com a sua intervenção queria apenas explicar que de facto, não era a Câmara que deliberava sobre os encargos e repartição de encargos, sendo essa a leitura do artigo 128.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, ou seja, os municípios fora do âmbito daquela Lei estavam excecionados. Houve uma altura estava

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>808</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

obrigada, deixou de o estar, depois era uma opção da Câmara querer remeter e querer cumprir as regras, mesmo sem obrigatoriedade legal.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, agradeceu os esclarecimentos prestados e confirmou também ter conhecimento de que a Lei do Orçamento do Estado para 2025 excecionava o Município de Óbidos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. No entanto, questionou quem, na estrutura orgânica da Câmara Municipal, era responsável por emitir pareceres sobre a legalidade das despesas e matérias associadas a questões financeiras e com o orçamento.-----

---Essa responsabilidade não cabia ao Serviço de Contratação Pública, mas sim à Divisão Financeira, que deveria ter informado formalmente o Órgão que podia tomar a deliberação porque estava dispensado da aplicação da Lei dos Compromissos e essa informação não estava refletida no processo, o que representava uma falha formal.-----

---Sublinhou que, em qualquer entidade pública, seja ministério, instituto ou autarquia, a validação financeira era obrigatoriamente feita pelos serviços financeiros. A situação na Câmara Municipal de Óbidos, ao não seguir este procedimento, destoava da prática comum e recomendável.-----

---Por fim, referiu que a rua da Igreja, nas Gaeiras, foi recentemente alcatroada e, embora não fosse técnica na matéria, observou que o novo pavimento ficou significativamente mais elevado do que as bermas. Essa situação normalmente acontecia mas verificou que os acessos a caixas de saneamento e sarjetas, ficou tapado.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que esse tipo de situação era um procedimento normal na fase em que a obra se encontrava, sendo que, posteriormente, seria feita a remoção da circunferência de asfalto. Mais informou que a empreitada ainda não estava concluída, faltando a execução das valetas e a regularização dos passeios.-----

---Quanto à questão das obras na Quinta das Gaeiras, esclareceu que a Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística se encontrava de férias e que o técnico da divisão tinha informado não estar a acompanhar diretamente o processo em causa.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, recordou que, segundo o seu conhecimento, se tratava de uma intervenção numa habitação existente. A obra em questão podia ser uma requalificação, recuperação ou até construção de uma casa já existente, podendo implicar a demolição de uma parede por motivos de segurança, o que seria uma prática comum naquele tipo de intervenções.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, lamentou a ausência de esclarecimentos técnicos no momento, sublinhando que ninguém acreditava que estivesse a ser feita uma obra irregular, contudo, seria razoável e desejável que o Senhor Presidente da Câmara tivesse assegurado previamente a obtenção de uma explicação mais detalhada, sobretudo após as preocupações que foram manifestadas.-----



|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>809</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---Realçou que os Vereadores estavam a ser questionados pela população e que, se dispusessem de informação técnica clara, poderiam esclarecer e tranquilizar os munícipes. A ausência prolongada dessa informação, passados já quinze dias ou um mês, impedia o cumprimento dessa função.-----

---Salientou que não se tratava de qualquer tentativa de fiscalização ou contestação da legalidade da obra, mas sim da necessidade legítima de obter informação. Lamentou, por isso, que mais uma vez essa possibilidade não estivesse assegurada.-----

---**A VEREADORA MARGARIDA REIS**, relativamente à questão colocada sobre a Empresa Municipal Óbidos Criativa, agradeceu a oportunidade de esclarecer o assunto, afirmando que já tencionava fazê-lo.-----

---Explicou que o seu pedido de demissão do cargo de Vogal do Conselho de Administração teve exclusivamente motivos de ordem profissional. Recebeu uma nova proposta de trabalho, numa área com a qual se identificava e pela qual nutria entusiasmo e entendeu que era o momento certo para abraçar esse novo desafio, o que exigia tomar decisões.-----

---Quanto à demissão do Presidente do Conselho de Administração, esclareceu que se deveu a motivos de ordem pessoal. Ambos acompanharam o projeto desde o início e por isso, decidiram, em conjunto, formalizar a saída, o que aconteceu no dia 9 de setembro.-----

---Acrescentou que nada ficaria por fazer e que a empresa continuaria a funcionar com normalidade, conforme já tinha sido dito em reunião anterior e registado em ata. Informou que, nessa mesma semana, reuniram com os trabalhadores da empresa para explicar os motivos da saída, partilhar o balanço do trabalho realizado e garantir que as condições de estabilidade e segurança seriam preservadas.-----

---Sublinhou que ainda faltava um mês e meio até à saída formal, prevista para o final de outubro e que, até lá, continuariam a assumir todos os compromissos, exceto se fosse nomeada uma nova comissão ou administração. Assegurou que os compromissos financeiros estavam assegurados e que não deixariam qualquer situação por resolver. A decisão foi tomada com responsabilidade e transparência, baseada apenas em razões pessoais e profissionais.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio afirmando que, apesar do discurso transmitir normalidade, a realidade foi diferente. Não teve qualquer conhecimento prévio da intenção da demissão, sendo apenas informado através do e-mail que acompanhava o documento formal.-----

---Referiu que, embora o artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais estabeleça que “a renúncia só produz efeitos no final do mês seguinte àquele em que tiver sido comunicada”, o documento recebido indicava que a renúncia teria efeitos já a 12 de setembro de 2025, o que causou instabilidade, tanto entre os trabalhadores da empresa como na gestão da própria Autarquia.-----

---Frisou que, como tinha dito anteriormente, não considerava oportuno fazer alterações no Conselho de Administração tão próximo do ato eleitoral, agendado

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>810</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

para 12 de outubro e que, a partir dessa data, sim, haveria espaço para reestruturações. Reiterou que, apesar de tudo parecer “espetacular”, era importante refletir sobre o impacto real da decisão e, sobretudo, sobre a forma como foi comunicada, sem qualquer aviso prévio.-----

---**A VEREADORA MARGARIDA REIS**, mencionou que havendo situações que iam assumir, havia outras que com certeza quem viesse a seguir iria querer assumir, como por exemplo o evento Vila Natal.-----

---Acrescentou que, desde o envio da comunicação de demissão, não receberam qualquer resposta formal por parte do executivo, considerando que, nesse sentido, ambas as partes se encontravam “de igual para igual”.-----

---Independentemente da forma de estar de cada um, garantiu que nada ficaria por fazer e que não deixariam falhas na empresa até à efetiva transição de funções.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, ao responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Sousa, relativas à Quinta das Gaeiras, informou que iria solicitar à Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a elaboração de um documento com as informações pertinentes e que caso os Senhores Vereadores necessitassem de consultar o processo, a exemplo do que já tinha sido feito anteriormente, poderiam fazê-lo.-----

---Relativamente à empreitada de construção do novo Posto Territorial de Óbidos da Guarda Nacional Republicana, dada a necessidade de aumentar o valor previamente autorizado, reforço esse, com montante de 2.276.484,73 €, que decorria da publicação em Diário da República, da Portaria n.º 523/2025/2, de 16 de setembro, tendo se ser feita uma adenda ao contrato de cooperação interadministrativo. Nesse contexto, gostaria de agendar a discussão do assunto para uma reunião de Câmara o mais breve possível, nem que fosse na última reunião do atual mandato, de modo a acelerar todo o processo para o lançamento do procedimento concursal, pois tudo estava preparado, faltando apenas o reforço da verba e com a assinatura da adenda, teria legitimidade para avançar com a nova empreitada.-----

---Quanto à questão do Aqueduto da Usseira, esclareceu que houve uma alteração significativa, pois o prazo limite para submissão da candidatura foi prorrogado até ao dia 17 de junho do próximo ano. Inicialmente, algumas ações foram desenvolvidas de forma acelerada, apesar dos técnicos terem tido acesso recente às informações e pareceres necessários. Esta prorrogação concedia mais tempo para o adequado desenvolvimento dos trabalhos e por essa razão, o projeto não foi apresentado na reunião de Câmara conforme previsto, pois os técnicos estavam a preparar uma revisão dos projetos. Sugeriu ainda que talvez fosse adequado revogar a deliberação tomada anteriormente sobre a questão das plurianuais e tratar do assunto numa reunião futura, pois não fazia sentido manter o mesmo.-----



|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>811</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, concordou que efetivamente a deliberação devia ser preparada para a próxima reunião de Câmara para permitir que o Executivo Camarário que tomou a a decisão, possa ser o mesmo a revogá-la.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, prosseguiu a sua intervenção e, passando às questões levantadas pelo Senhor Vereador Vítor Rodrigues, sobre a priorização dos asfaltamentos no Concelho, explicou que as escolhas decorreram de diferentes necessidades.-----

---Por exemplo, a Rua Principal da Usseira, a da Capeleira e a ligação da Amoreira até à Escola da Ferraria, ainda não foram intervencionadas por razões distintas. No caso da última, era necessário garantir dotação orçamental suficiente, pois tratava-se de uma distância considerável. A parte sul e oeste do Concelho já beneficiou de intervenções significativas dentro do procedimento em vigor, no montante de um milhão e meio de euros, incluindo asfaltamento de estradas interiores do Vau, zonas da Pérola e outras áreas.-----

---Também na freguesia de A-dos-Negros foram realizadas intervenções importantes, dada a sua dimensão e número de localidades.-----

---Sobre a Rua Principal na Usseira, reafirmou que não faria a aplicação de alcatrão enquanto o problema estrutural não fosse resolvido profundamente, pois existiam condutas de fibrocimento que frequentemente se danificavam, como a rua no Pinhal, que também estava em péssimas condições. Não seria correto gastar dinheiro público apenas para “tapar buracos” e enganar os cidadãos, a intervenção devia ser integral, seguida da respetiva requalificação.-----

---Referiu também que a Estrada da Capeleira estava degradada, sofrendo com o tráfego de veículos pesados, especialmente em períodos de colheita de frutas, necessitando urgentemente de reparações.-----

---Antes de esgotar o atual procedimento, deverá ser preparado um novo para estas estradas, considerando também outras vias como a estrada da passagem de nível até ao Carregal e a própria Estrada Nacional 8, que também apresentavam degradação significativa.-----

---Destacou a importância da estrada na entrada sul do Vau, desde o entroncamento da Amoreira até à Escola da Ferraria, incluindo zonas perigosas devido a raízes nas proximidades da curva descendente, que necessitavam de intervenção e que já solicitou aos serviços que contactassem os dois proprietários para proceder ao corte dos pinheiros.-----

---Concluiu afirmando que tinha essa noção, mas havia outras mais prioritárias e com o atual procedimento não conseguiram fazer tudo que queriam ter feito, havendo também outras vias que estavam ainda em *tout venant* que queriam requalificar também para pavimento.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, referiu que, além dos pinheiros, também do lado dos Musaranhos, havia muitas raízes que causavam problemas.-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>812</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, precisamente na entrada dos Musaranhos, do lado superior, havia uma situação preocupante devido a abatimento, numa zona de curva onde começavam a surgir ondulações no piso.---

---Reconhecia essa realidade, mas destacou que era necessário definir prioridades, tendo em conta não só o estado das estradas, mas também o número de utilizadores e as localidades servidas. Por exemplo, embora a Rua da Usseira necessitasse de intervenção, a sua extensão e a necessidade de equilíbrio na distribuição dos recursos entre todas as vias implicavam uma análise criteriosa.-----

---Quanto à estrada do rio, informou que o técnico responsável aguardava indicações para iniciar o asfaltamento da zona do açude para cima, porque só recentemente tinha sido feita a ligação do ramal das pluviais.-----

---No que dizia respeito à marcação da via, referiu que a Estrada Nacional 8 carecia de requalificação urgente e o quanto antes repensada e alargada, enquanto não houvessem habitações ou infraestruturas, sendo que a colocação de um separador central era importante, com luminárias duplas para ambos os sentidos.-----

---Mencionou também que algumas zonas próximas do posto de abastecimento de combustível e da escola, ladeadas por árvores, apresentam pouca iluminação, o que representava perigo, sendo necessário reforçar a luz pública nesses locais, assim como na rotunda da Memória.-----

---Ainda quanto a essa rotunda, no que respeitava à sinalização, mencionou que as marcações no pavimento impediam a colocação de pinos mais adiante que pudessem dissuadir a realização de manobras perigosas, nomeadamente a viragem à esquerda para quem circulava no sentido norte-sul, uma vez que existia uma rotunda próxima que permitia realizar a manobra de forma segura, sem constrangimentos ao trânsito. Admitia que quem não conhecia a zona podia desconhecer a existência da rotunda, mas reforçou que, em termos de segurança e fluidez, evitar a viragem naquela zona era fundamental.-----

---Referiu a contratação do projeto para o parque de estacionamento do campo dos Arrifes que previa uma saída direta para a A8, com entrada junto à Caixa Geral de Depósitos. Essa reorganização eliminará saídas no local, o que atualmente gera congestionamentos. Também frisou a necessidade de instalar um semáforo para a circulação de peões, de modo a garantir a segurança e o fluxo ordenado.-----

---Quanto ao problema do muro do Senhor da Pedra, explicou que a dificuldade tem sido, em parte, a escassez de recursos humanos, mas também a falta de efetividade das entidades responsáveis pelo património local. Citou a preocupação manifestada pela Fábrica da Paróquia, que tem legítimo interesse na preservação do património, mas que, na prática, não tem conseguido evitar o estado de degradação dos telhados com ervas, as igrejas por cair e outros problemas que persistiam. Por essa razão, a Câmara tem sido obrigada a assumir responsabilidades que não lhe competiam diretamente.-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>813</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---Sobre a limpeza, mencionou que têm havido dificuldades ao nível da contratação pública e que, para o próximo contrato, iam ter que contratar empresas com prévia qualificação. Essa medida visava evitar a contratação de “paraquedistas” que comprometessem a qualidade dos serviços, resultando em falhas e deficiências na limpeza. Isso tem prejudicado a imagem do Município, evidenciada por sacos de lixo acumulados, escorrimentos e falta de lavagem, no entanto, apesar do custo adicional, era fundamental preservar a boa imagem da cidade.-----

---Mencionou a questão do abaixo-assinado, mencionando que, embora ainda não o tivesse recebido, reconhecia a importância da manifestação popular.-----

---Relembrou que já tinha manifestado o desenvolvimento de um plano de urbanização para toda a área, com a definição dos lotes necessários para a construção de bancadas/balneários. A ideia era aproveitar a estrutura existente para uso duplo, pois os balneários atuais do estádio e do ginásio desportivo eram insuficientes face à prática desportiva desejada.-----

---Quanto ao estádio, informou que já possuíam um levantamento das patologias existentes e que a fraca drenagem do campo representava um problema grave. Foi feita há cerca de vinte anos com as melhores intenções e recursos disponíveis na época, a pedra calcária utilizada para drenagem ao fim de alguns anos se desagregava e fechava com o tempo devido à acidez das chuvas, bloqueando o sistema. A solução passava pela remoção total do sistema atual, substituindo-o por pedra granítica ou seixos, mais duráveis, seguida pela colocação de terra vegetal e tapete de relva já cultivada, evitando o tempo necessário para a sementeira, que podia demorar até um ano.-----

---Por último, sobre a Rua da Ermida, nas Gaeiras, esclareceu a Senhora Vereadora Ana Sousa que o processo era comum em várias ruas: fazia-se a marcação, cortava-se a massa betuminosa, elevavam-se as caixas de inspeção, cimentava-se em volta e a tampa ficava nivelada com o pavimento, frisando ainda que a estrada estava em péssimo estado, o que justificou essa intervenção prioritária.-----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---255 - **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE APOIO AO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CAPELEIRA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO CULTURAL E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA CONTRATUAL – ATIVIDADES E/OU EVENTOS PONTUAIS**: Foi presente a informação n.º 5849/2025, NIPG n.º 14168/25, datada de 16 de setembro de 2025, subscrita pelo Chefe da Subdivisão de Cultura, cujo teor se transcreve:-----

---” *ASSUNTO: Festival de Folclore do Rancho da Capeleira*-----

-----*Atribuição de apoios municipais no âmbito da promoção cultural*-----

-----*Organização de atividades e/ou eventos pontuais*-----

-----*= Festival do Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira” =*-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>814</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---[alínea b) do artigo 4.º e artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios,---  
-----no Âmbito da Promoção Cultural]-----

---Considerando que:-----

---(1) O associativismo cultural é a expressão do dinamismo das comunidades e reflete os seus interesses e vocações, colaborando ativamente no desenvolvimento comunitário;----

---(2) A estratégia de política cultural do Município de Óbidos visa a promoção e valorização da cultura local, destacando a importância da identidade cultural e da participação ativa dos cidadãos na vida cultural da comunidade. Esta estratégia contempla a dinamização de atividades culturais diversificadas, o apoio a iniciativas locais e a criação de infraestruturas adequadas que incentivem a produção e fruição cultural. Neste contexto, o Município de Óbidos reconhece a relevância do associativismo cultural e recreativo como motor de desenvolvimento social e cultural;-----

---(3) Os municípios dispõem de atribuições, no domínio do património, cultura e ciência, conforme refere a alínea e) do n.º 2, artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----

---(4) Os artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa consagram o direito de todos à educação e à cultura, bem como a obrigação do Estado de promover a democratização da educação e a criação de condições para a fruição plena do direito à cultura, incentivando a criação cultural em todas as suas formas. Adicionalmente, o artigo 235.º define as autarquias locais como entidades dotadas de órgãos representativos, cujo objetivo é prosseguir os interesses próprios das respetivas populações, e o artigo 241.º confere-lhes o poder regulamentar em matérias de interesse local;-----

---(5) O Município de Óbidos dispõe de um Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural (Regulamento n.º 247/2025), aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, em 9 de dezembro de 2024, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2024 e publicado no jornal oficial, Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2025.-----

---(6) O antedito regulamento Municipal define os procedimentos e critérios de atribuição de apoios municipais para promoção cultural, atividade cultural regular; atividades e/ou eventos pontuais; mérito cultural; utilização de espaços culturais municipais, aquisição de equipamentos, viaturas, construção e/ou reabilitação de instalações; participação em festivais, concursos e competições;-----

---(7) O artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos prevê como formas de apoio – para as atividades e/ou eventos pontuais – o acompanhamento técnico, o apoio logístico, a cedência de espaços culturais municipais, o transporte, a comparticipação financeira e outros (no cumprimento do interesse público);-----

---(8) É da competência da Câmara Municipal de Óbidos apoiar ou participar, pelos meios adequados, entidades que, estando legalmente constituídas, contribuam de forma significativa para a dinamização cultural do concelho de Óbidos e, ainda, promover e apoiar atividades de natureza cultural;-----

---(9) O procedimento de análise e avaliação dos pedidos de apoio obedeceu ao estabelecido no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos;-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>815</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---(10) O artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos prevê que a iniciativa considera a promoção e o incentivo à prática cultural.-----

---É apresentado, de seguida, o Pedido de Apoio Pontual efetuado pela entidade Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira:-----

---1. A requerente apresentou, no passado dia 08.08.2025, uma candidatura no âmbito da «organização de eventos», referente ao evento pontual denominado de «Festival do Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira» a realizar-se no próximo dia 27.09.2025, na Capeleira, em Óbidos.-----

---2. A candidatura encontra-se devidamente instruída (Cfr. formulário de candidatura e documentos instrutórios que se anexam).-----

---3. Para levar a cabo a organização deste evento, a coletividade solicitou ao Município um apoio de natureza financeira no valor de €3.200,00 (três mil e duzentos euros) para fazer face ao custo com a organização deste evento.-----

---4. A entidade requerente apresentou, em sede de orçamento, um valor de despesa previsto de €3.200,00 (três mil e duzentos euros).-----

---5. A Comissão de Análise e Avaliação das Candidaturas, designada para o efeito pela Câmara Municipal, procedeu à análise e avaliação da candidatura para atividades e/ou eventos pontuais («Festival do Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira») submetida pela entidade Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira, Óbidos, com base na aplicação dos critérios regulamentares, sendo que, os fundamentos que sub jazem à presente proposta, encontram-se vertidos no Relatório da Comissão de Análise e Avaliação (cfr. relatório que se junta e se dá por integralmente reproduzido). Com base na caracterização apresentada e nos critérios regulamentares estabelecidos, concluiu-se que:-----

---a) Da aplicação dos critérios previstos no ponto 3 do Anexo I ao Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural, resultou a classificação do evento como nível médio;-----

---b) Sendo enquadrado na classificação de evento médio, poderá existir uma comparticipação, pelo Município, até 60% das despesas, tendo a comissão técnica identificado que o evento, pelas suas características, é elegível para a comparticipação total de 50% das despesas (relatório em anexo).-----

---6. Na sequência do que antecede, foram efetuados os seguintes cálculos:-----

|                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Valor da despesa prevista para o evento:                    | <b>€ 3.200,00</b>                      |
| Receita prevista para o evento:                             | <b>€ 0,00</b>                          |
| Comparticipação de 50% da despesa (globalmente considerada) | <b>(50/100) x 3.200,00 = 1.600,00€</b> |
| Valor proposto de comparticipação pelo Município            | <b>€ 1.600,00</b>                      |

---7. Face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos, remete-se, para deliberação da Câmara Municipal de Óbidos, a atribuição – à entidade Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira, Óbidos, dos seguintes apoios:-----

---Apoio financeiro de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), que equivale à comparticipação de 50% da despesa (globalmente considerada);-----

---Apoio logístico:-----

---i. Som;-----



|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>816</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---ii. Luzes;-----

---iii. Palco;-----

---iv. Linóleo;-----

---v. Cadeiras;-----

---vi. Mesas;-----

---vii. Divulgação nos canais do município.-----

---8. Após a realização do evento, deverá ser apresentado o relatório com a explicitação dos resultados alcançados e os documentos comprovativos da despesa.-----

---A formalização da respetiva atribuição deverá ser efetuada através da outorga, entre as Partes, da minuta de contrato-programa constante do Anexo VI ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos.-----

---Previamente à tomada de decisão pelo órgão executivo, deverá ser cabimentado o montante da comparticipação financeira acima identificada..."-----

---Além do necessário cabimento, foram presentes os seguintes anexos, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço:-----

--- - Elementos integrantes do correspondente processo de candidatura;-----

--- - Relatório da Comissão de Análise e Avaliação;-----

--- - Minuta de contrato-programa de atribuição de apoio financeiro no âmbito de contrato de promoção cultural - Anexo VI ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, mencionou que, embora corresse o risco da sua intervenção ser considerada eleitoralista, o que, sublinhou, não era o caso, entendiam ser importante continuarem a assinalar situações em que, do seu ponto de vista, as opções tomadas careciam de justificação clara.-----

---Relativamente ao evento em análise, observou que, pela sua classificação, era possível atribuir um apoio financeiro até sessenta por cento das despesas elegíveis, contudo, a Comissão de Avaliação propunha apenas cinquenta por cento, sem que, a seu ver, estivesse devidamente fundamentada essa diferença.-

---Destacou ainda que, conforme mencionado no parecer, o evento não previa receitas e a entrada era gratuita, o que reforçaria, do seu ponto de vista, a adequação à comparticipação máxima permitida. Nesse sentido, considerou que a decisão de fixar o apoio em cinquenta por cento carecia de melhor explicação.--

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, manifestou preocupação com a natureza das despesas apresentadas, em especial com os valores associados a refeições. Considerando procedimento mais ou menos comum naquele tipo de iniciativas, onde existia uma forte participação da comunidade, questionou a viabilidade de obter documentos de despesa que justificassem e suportassem integralmente os valores previstos.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que, relativamente à diferença entre os cinquenta por cento propostos e os sessenta por cento possíveis, existia um



|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>817</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

conjunto de critérios definidos no regulamento e que a Comissão de Avaliação aplicava esses critérios.-----

---Sobre a questão levantada pelo Senhor Vereador Paulo Gonçalves, destacou a importância da apresentação de documentação comprovativa das despesas e sublinhou que, caso essa justificação não fosse apresentada de forma adequada, poderia não ser possível proceder à comparticipação nos termos definidos.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, aceitou a explicação prestada, mas reiterou a dificuldade recorrente em compreender os critérios aplicados em determinadas decisões, como era o caso.-----

---Salientou ainda que a questão da percentagem de comparticipação deveria ser revista e que esse será certamente um tema a considerar pelo próximo executivo, quando o regulamento for revisitado.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, concluiu reforçando a importância do aumento dos apoios concedidos nos últimos anos, destacando que foram criadas melhores condições e estabelecido um conjunto de regras que permitiram maior transparência e clareza sobre o que podia ou não ser apoiado.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:**-----

---**1. Atribuir um apoio de natureza financeira ao Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira, para a realização do evento pontual denominado «Festival do Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira», até ao montante de 50% do valor de despesa previsto, com limite até 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;**-----

---**2. Atribuir os seguintes apoios de natureza material e logística: som, luzes, palco, linóleo, cadeiras, mesas e divulgação nos canais do Município;**

---**3. Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar com a entidade.**-----

256 - **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADOS – SERVIÇO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM ESTAR:** Foram presentes os seguintes documentos, cujos teores se transcrevem:-----

---1- Informação n.º 2690/2025, datada de 13 de abril de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: Proposta de recrutamento-----

---A competência para autorização de recrutamento de trabalhadores no Município cabe ao órgão executivo, conforme determina o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por proposta do Presidente da Câmara.-----

---Em anexo proposta, que cumpre os formalismos legais, do Sr. Presidente à Câmara para análise e eventual autorização.-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>818</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2025, cabimentada e requisitada, proposta de cabimento n.º 216/2025 e requisição n.º 209/2025..."-----

---2. Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de setembro de 2025:-----

-----" PROPOSTA-----

---ASSUNTO: *Recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados*-----

---I. *Enquadramento*-----

---O mapa de pessoal contempla os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade municipal. A ocupação desses postos de trabalho é efetuada tendo em conta os recursos humanos afetos ao Município.-----

---Cumprindo com os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, foram identificados postos de trabalho com necessidade de recrutamento:-----

--- - No serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar-----

---II. *Identificação das necessidades de recrutamento*-----

---Após análise dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do Município não se verificam excedentes no próprio Município, pelo que foi identificada a necessidade de ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

--- - Três Técnicos Superiores, afetos ao serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar, conforme descritivo de funções n.º 100 (Mapa de Pessoal 2025):-----

---Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, executadas com autonomia e responsabilidade; orientar, acompanhar e desenvolver aulas de Nataação desde a adaptação ao meio aquático à competição, nos diferentes escalões etários; orientar, acompanhar e desenvolver, aulas de diferentes atividades aquáticas, nomeadamente, aquacrosstraining, aquapilates, hidroleap e hidroginástica; promover atividades desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e dos Jardins de Infância, requerendo para o efeito uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em Desporto ou Educação Física, acrescida dos títulos profissionais de Técnico de Desporto na modalidade de Nataação - Nível I e Técnico de Exercício Físico. Trabalho em horário flexível."-----

---III. *Procedimentos Prévios ao Recrutamento*-----

---Sendo insuficiente o número de trabalhadores para o desenvolvimento das atividades programadas, o Município tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, deve promover o recrutamento de recursos humanos necessários à ocupação dos postos de trabalho:-----

---1. Iniciando pela gestão dos seus recursos, ou seja, verificando se existem trabalhadores afetos a outros serviços que possam ser dispensados.-----

---2. A inexistência de recursos permite ao Presidente da Câmara propor o recrutamento à Câmara, uma vez, que nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a competência para autorização do recrutamento é da Câmara.-----

---2.1 No entanto, previamente à abertura do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador deve proceder-se à consulta na Bolsa de Emprego Público para saber se existe algum trabalhador afeto a outra entidade (com vínculo à Função Pública) que demonstre

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>819</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

*disponibilidade para vir desempenhar as suas funções em Óbidos e que tenha autorização da sua entidade de origem.*-----

*---2.2 Caso não exista, ou existindo, seja em número inferior ao necessário, deverá o Município executar procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos artigos 2.º e 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.*-----

*---Para o efeito a entidade a consultar é a EGRA, Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.*-----

*---2.3 Se os postos se mantiverem vagos deverá verificar-se a possibilidade de recurso à reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.*-----

*---O recurso a abertura de procedimento concursal apenas será utilizado, se em resultado da aplicação das fases anteriormente enunciadas o posto de trabalho se mantenha vago.*

*---Qualquer destas fases deve ser comprovada e fazer parte do processo de recrutamento.*

*---IV. Recrutamento*-----

*---O recrutamento opera-se com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, exceto quando as atividades a desenvolver forem de natureza temporária, devendo nesse caso, o recrutamento ser efetuado com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho).*-----

*---Em regra, quando o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o procedimento concursal será sempre interno e limitado a quem já detenha uma relação de emprego também por tempo indeterminado, esteja ou não integrado na carreira a que se destina o recrutamento (n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho).*-----

*---Se não se verificar o preenchimento de todos os postos de trabalho necessários, então, excecionalmente, poderá ser autorizado pelo órgão executivo o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ou seja, só nestas condições o procedimento será externo.*-----

*---V. Conclusão*-----

*---Assim, tendo em conta que,*-----

*---• No mapa de pessoal de 2025 foram contemplados os postos de trabalho considerados necessários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em conta as atividades e o serviço necessário a prestar;*-----

*---• A necessidade de ocupação dos postos de trabalho para que não se verifique diminuição ou impossibilidade de prestação de serviço público;*-----

*---• A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2025 (proposta de cabimento n.º 216/2025 e requisição n.º 209/2025);*-----

*---• Não foram identificados, no Município, excedentes de recursos humanos a afetar a outros serviços;*-----

*---• Cumprimento dos deveres de informação;*-----

*---• A inexistência de excedentes de recursos humanos permite ao Presidente da Câmara propor o recrutamento à Câmara, uma vez que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei*

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>820</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

*n.º 209/2009, de 3 de setembro a competência para autorização do recrutamento é do órgão executivo;-----*

*---• Por regra e atentos aos princípios de boa gestão pública, o recrutamento deve ser iniciado pelo universo de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----*

*---A possibilidade de admitir de forma condicionada candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica previamente estabelecida, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento por uma questão de racionalização e eficiência de tempo e despesa que deve presidir à atividade municipal, através da competente autorização do órgão executivo.-----*

*---Propõe-se,-----*

*---Dada a urgência do recrutamento e os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal:-----*

*---1. Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, autorização para recrutamento para ocupação dos seguintes postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado:-----*

*--- - Três Técnicos Superiores, afetos ao serviço de Desporto, Saúde e Bem- Estar, conforme descritivo de funções n.º 100 (Mapa de Pessoal 2025);-----*

*---A abertura dos procedimentos concursais fica condicionada à verificação prévia do seguinte:-----*

*--- - Da consulta à BEP não exista candidato ou existindo não preencha o posto de trabalho;-----*

*--- - Da consulta à EGRA, Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, esta informar que não existem trabalhadores em situação de requalificação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada;-----*

*--- - Impossibilidade de recurso a reserva de recrutamento interna constituída no próprio Município, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----*

*---2. Admitir de forma condicionada candidatos com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com vínculo previamente estabelecido, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento...”-----*

*---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, justificou a sua proposta de recrutamento para a ocupação de postos de trabalho previstos e ainda não ocupados nos serviços de Desporto, Saúde e Bem-Estar, referindo que tal se devia ao aumento significativo da procura desses serviços. Destacou, em particular, a necessidade de reforçar a equipa afeta às piscinas municipais, face à crescente utilização daquele equipamento.-----*

*---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou se esse reforço se devia à saída de algum trabalhador.-----*

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>821</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que não houve qualquer saída de pessoal e que a proposta em causa dizia respeito exclusivamente a um reforço da equipa existente.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, interveio recordando que os Vereadores do Partido Socialista não haviam aprovado o Mapa de Pessoal do Município e que, regra geral, se abstinham ou votavam contra propostas relacionadas com matérias que dele decorriam. Ainda assim, no presente caso e considerando que o recrutamento em causa se destinava à contratação de três técnicos superiores para a área do desporto, cujas funções, além do âmbito desportivo, incluíam o apoio às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e aos jardins de infância, iriam votar favoravelmente.-----

---Lamentou, no entanto, que aquele recrutamento estivesse a ser promovido apenas naquele momento, uma vez que o ano letivo já se encontrava em curso.---

---Nesse sentido, teria sido expectável e desejável que o procedimento tivesse sido iniciado, pelo menos, três meses antes.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, autorizar o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado para três Técnicos Superiores, afetos ao serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar.**

---257 - **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95 DE 02/09, PARA CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 1003/25**: Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com a seguinte informação técnica, emitida na Divisão de Planeamento e Gestão, datada de 15 de setembro de 2025:-----

---"Pretende o requerente que seja certificado, para os efeitos previstos no art.54.º da Lei nº 91/95, de 02.09, com a redacção introduzida pela Lei nº 64/03, de 23.08, em como a Câmara não vê inconveniente e emite parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio sito em Casal da Fonte, Terra da Fonte, Freguesia de A-dos-Negros, descrito no registo predial da conservatória de Óbidos sob o n.º 1751 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 49 da secção F e urbana sob o artigo n.º 2423-P, da referida freguesia.-----

---A pretensão não se insere em área delimitada como AUGI (Área urbana de génese ilegal).-----

---Apreciada a pretensão não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do referido prédio rústico, não havendo qualquer fracionamento do mesmo. Eventual fracionamento do prédio, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

---Nos termos e condições da presente informação, propõe-se o Deferimento do requerido, certificando-se em conformidade.-----

---À Consideração superior,---"-----

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Óbidos</b> |                              | <b>822</b> |
| <b>Ata n.º 20/2025</b>            | <b>Reunião de 19.09.2025</b> |            |

---Na sequência desta informação técnica foi emitido parecer pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na mesma data, com o seguinte teor:-----

---"Concordo.-----

---Nos termos da informação técnica, proponho o deferimento da pretensão.-----

---À Consideração Superior,..."-----

**---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei n.º 91/95 de 2/09, na sua redação actualizada pela Lei n.º 64/03, de 23/08, emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à transmissão do prédio rústico do processo n.º 1003/25, por não se inserir em AUGI – Área Delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.---**

--- **ENCERRAMENTO:** Pelas 11 horas e 10 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----